PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES Estado do Paraná

** Elotech ** 30/08/2018 Pág. 1/1



Exercício: 2018

Decreto nº 108/2018 de 12/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 514/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 969.965,66 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

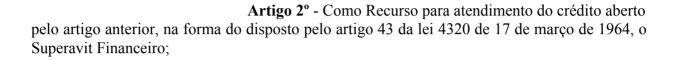
Suplementação

<u>suprementação</u>		
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria da Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.	Fazenda	
04.001.04.123.0040.2.005.	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda	
375 - 3.3.90.47.00.00	33510 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66,62
376 - 3.3.90.47.00.00	33512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.793,63
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
05.001.00.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0040.2.008.	Manutenção do FUNREBOM	
378 - 3.3.90.30.00.00	33515 MATERIAL DE CONSUMO	11.028,63
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
06.001.12.361.0210.2.012.	Transporte Escolar	
381 - 3.3.90.39.00.00	33110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.002,25
	JURÍDICA	
382 - 3.3.90.39.00.00		3.533,60
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.		
07.001.00.000.0000.0.000.	1	
07.001.10.122.0160.2.021.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
374 - 3.3.90.39.00.00	,	11.788,05
	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.		
09.001.00.000.0000.0.000.		
09.001.15.451.0040.2.027.	Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
380 - 3.3.90.30.00.00	31504 MATERIAL DE CONSUMO	54.929,64
377 - 3.3.90.30.00.00	33511 MATERIAL DE CONSUMO	275,52
379 - 3.3.90.39.00.00		853.547,72
	JURÍDICA	

Total Suplementação: 969.965,66

** Elotech ** 30/08/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

Prefeito